



# Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 83, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

*Denomina próprio público: “Quadra Antônio Ferreira da Silva (Braguinha)” e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denominar-se-á “Quadra Antônio Ferreira da Silva (Braguinha)” o próprio público, constituído pela Quadra localizada na Rua Manoel Zacarias, nº 194, Bairro das Graças, CEP: 35680-031, nesta Cidade de Itaúna.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 20 de outubro de 2023.

**Neider Moreira de Faria**  
Prefeito do Município de Itaúna

**Thiago Moreira Araújo**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Guilherme Nogueira Soares**  
Procurador-Geral do Município



# Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº 516/2023 – Gabinete do Prefeito**  
**Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 83/2023**

Itaúna-MG, 20 de outubro de 2023

Prezado Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 83/2023, que ***Denomina próprio público: “Quadra Antônio Ferreira da Silva (Braguinha)” e dá outras providências***, para análise, deliberação e aprovação dessa Câmara.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Neider Moreira de Faria**  
Prefeito do Município de Itaúna

**EXMO. SR.**  
**NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ITAÚNA-MG**



# Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 83/2023

### ***JUSTIFICATIVA***

Excelentíssimo Senhor **Presidente**, Excelentíssimos Senhores **Vereadores**, Excelentíssimas Senhoras **Vereadoras** da Câmara Municipal de Itaúna,

Antônio Ferreira da Silva, mais conhecido como Braguinha nasceu em 16 de agosto de 1935. Era filho de Severino Ferreira da Silva e Maria das Mercês.

Criado no Bairro das Graças, Braguinha era a personificação dos eventos de carnaval e futebol em Itaúna.

Teve participação pela formação da Banda Esplendor e Glória e nos desfiles esplendorosos da Escola de Samba Unidos da Ponte.

Infelizmente, veio a falecer no dia 25 de setembro de 2023, aos 88 anos.

Portanto, nada mais justo do que honrar sua memória, denominando a Quadra localizada na Rua Manoel Zacarias, nº 194, Bairro das Graças, CEP: 35680-031, nesta Cidade de Itaúna, com o seu nome por toda a sua contribuição para arte e a cultura itaunenses.

**Neider Moreira de Faria**

Prefeito do Município de Itaúna